



RESOLUÇÃO Nº 12 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA, no uso de suas atribuições, e de acordo com a decisão do Plenário, em sessão realizada no dia 23/10/2019 (Processo nº. 019/2019 – Parecer nº 013/2019 – CPA/CMEB/PA)

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação da proposta de reposição de dias letivos do Calendário Escolar 2019, apresentada pela Creche e Pré-Escola Municipal Professora Ana Sousa de Oliveira.

Art.1º - Fica aprovada a proposta de reposição de dias letivos do Calendário Escolar 2019, apresentada pela Creche e Pré-Escola Municipal Professora Ana Sousa de Oliveira, sem prejuízo dos 200(duzentos) dias letivos.

§ 1º. A reposição de 12 (doze) dias letivos referentes ao primeiro semestre foi realizada da seguinte forma:

I - 02 (dois) dias repostos em 11 e 12 de abril de 2019;

II – 10 (dez) dias serão repostos por meio do acréscimo de 15 (quinze) minutos no horário de atendimento aos alunos, durante 160 (cento e sessenta) dias, contados a partir do dia 02 de abril de 2019 e encerrando-se em 23/01/2020.

§ 2º. A reposição de 04 (quatro) dias letivos referentes ao segundo semestre foi realizada nas seguintes datas:

I - 07 de setembro de 2019;

II - 09 de setembro de 2019;

III - 13 de setembro de 2019;

IV - 01 de outubro de 2019.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA
Instituído pela Lei Municipal nº 4.476/15

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA, Bragança/PA, 28 de novembro de 2019.

MARIA DE NAZARÉ REIS ALEXANDRE
Presidente

Maria de Nazaré Reis Alexandre
Presidente do CMEB